

**PORTARIA Nº 71**

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Arbitrar, ao Dr. ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA,  
Juiz Eleitoral da 44ª Zona, com sede em PLANALTIMA, /  
uma (1) diária no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzei-  
ros), correspondente ao dia 28 de junho último, data em  
que esteve afastado da sede de sua Zona, na Zona Eleito-  
ral de ALVORADA DO NORTE, a serviço da Justiça Eleito-  
ral.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-  
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 4 DE  
JULHO DE 1.975.

---

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

